



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

TERMO ADITIVO Nº 37

SEI n.º 2023.0.000024018-1

TRIGÉSIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, E A EMPRESA PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI.

Pelo presente Instrumento a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Doutor Pontes Neto, s/n, Eng. Luciano Cavalcante em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, resolve celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 23/2019, firmado com a empresa PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.808.914/0001-34, estabelecida na Rua Antônio Correia Lima, n.º 3940, Bairro Montese, CEP 60410-221, em Fortaleza/CE, telefones (85) 3473-7929 e 3291-4270, e-mail:comercial@protemaxi.com.br, representada pelo Senhor Paulo César Baltazar Viana Filho, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 65, I, 'b' e §1º da Lei n.º 8.666/93, e na autorização superior constante no Processo SEI n.º 2023.0.000024018-1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa suprimir 1 (um) posto de vigilância desarmada 44h (TIPO I) - Ibiapina, 1 (um) posto de vigilância desarmada 44h (TIPO I) - Juazeiro do Norte e 1 (um) posto de vigilância desarmada noturna 12x36h (TIPO F) - Juazeiro do Norte, a partir das 07h do dia 17/01/2024.

2.2 A supressão corresponde ao valor de R\$ 97.193,87 (noventa e sete mil cento e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), equivalente a, aproximadamente, 2,63% do valor atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, assina a CONTRATANTE, o presente termo aditivo.

Fortaleza, *data e assinatura registradas no sistema.*

Des. Raimundo Nonato Silva Santos

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Valor global atualizado do Contrato: R\$ 3.695.223,48 (após 18º Termo de Apostilamento)

Valor mensal do posto Tipo I (44h) - Ibiapina: R\$ 5.195,18

Valor mensal do posto Tipo I (44h) - Juazeiro do Norte: R\$ 5.221,00

Valor mensal do posto Tipo F (12x36h) - Juazeiro do Norte: R\$ 11.788,87

Vigência contratual (29/05/2023 a 28/05/2024):

- Supressão de 1 (um) posto Tipo I (44h) - Ibiapina, em 17/01/2024:

$(15/31 * 5.195,18) + (5.195,18 * 3) + (5.195,18 * 28/31) = R\$ 22.791,76$

Percentual de supressão: $22.791,76 / 3.695.223,48 = 0,62\%$

- Supressão de 1 (um) posto Tipo I (44h) - Juazeiro do Norte, em 17/01/2024:

$(15/31 * 5.221,00) + (5.221,00 * 3) + (5.221,00 * 28/31) = R\$ 22.905,03$

Percentual de supressão: $22.905,03 / 3.695.223,48 = 0,62\%$

- Supressão de 1 (um) posto Tipo F - Juazeiro do Norte, a partir das 07h00m do dia 17/01/2024:

$((11.788,87/31) * 12 * 5) + (11.788,87 * 14/31) + (11.788,87 * 3) + (11.788,87 * 28/31) = R\$ 51.497,08$

Percentual de supressão: $51.497,08 / 3.695.223,48 = 1,39\%$



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 16/01/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0470181&crc=54A96B1B, informando, caso não preenchido, o código verificador **0470181** e o código CRC **54A96B1B**.